ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e vinte minutos do trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reunião híbrida. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Fábio Estevão Marchetti e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, o Assessor Jurídico, Rafael Cunha Fernandes e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS. 1.** Eleições para escolha de membros do CD e CF representantes dos participantes e assistidos; **2.** Contratação de Auditoria Independente; **3.** Atestado/Licença do Presidente e Diretoria Executiva Provisória; **4.** Contratos de duração continuada; **5.** Lei n.º 21.761/2022; **6.** Resolução PREVIC 23/2023; **7.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em seguida, passou a palavra ao Diretor de Seguridade e de Administração, Murilo Luciano. **1.** O Diretor deu continuidade à reunião fazendo breve leitura da pauta do dia. Sobre o primeiro item, abordou sobre a aprovação da extensão do mandato dos conselheiros eleitos, em caráter excepcional, até a conclusão da transferência de gestão do Plano Goiás Seguro. A autorização foi concedida pelo Conselho Deliberativo na 72ª Reunião Ordinária do colegiado, que ocorreu em 21 de dezembro de 2022 e ratificada na 75ª Reunião Ordinária, que ocorreu dia 30 de março de 2023. Contudo, considerando o início do mandato dos membros representantes dos participantes e assistidos em 2019, bem como o fato de a transferência de gestão não ter sido iniciada e, quando inaugurada, possivelmente demandará mais algum tempo para a efetiva conclusão, o Diretor colocou à disposição dos conselheiros a decisão de concluírem o mandato a partir de um novo processo eleitoral ou a continuidade até decisão do Patrocinador acerca da transferência. Todos os conselheiros foram favoráveis à abertura do processo eleitoral para escolha de novos representantes dos participantes e assistidos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Prevcom-BrC. A conselheira Sulema também alertou sobre o Conselho Fiscal. Disse que até o presente momento o Patrocinador não indicou seus representantes e que o colegiado tem atuado apenas com os representantes dos participantes. Sugeriu que o Conselho Deliberativo encaminhe expediente ao Patrocinador advertindo sobre o assunto. **2.** Seguindo a pauta, o Diretor Murilo informou sobre a contratação da Auditoria Independente para fins de cumprimento da Resolução CNPC n.º 43 de 6 de agosto de 2021. Informou que a contratação seguirá todas as regras ordinárias de licitação e que o valor do serviço será incluído no orçamento para 2024. **3.** O Diretor comunicou sobre o afastamento do Diretor-Presidente Francisco Jorgivan por motivos de saúde – cirurgia no joelho. Informou que provavelmente ficará de atestado/licença por três meses, e em virtude disso, a composição ordinária da Diretoria Executiva ficaria de forma precária com apenas um gestor. Considerando que a Diretoria Executiva atua em formato de colegiado, é razoável e oportuno que o Conselho, de forma excepcional a até pela omissão do Estatuto no caso em questão, indique um servidor dos quadros da Fundação para assumir função na Diretoria Executiva até o retorno da composição ordinária. Todos os conselheiros concordaram com a indicação do servidor Rafael Cunha Fernandes, atual Assessor Jurídico da entidade, também à frente da Assessoria de Auditoria Interna e Governança, para assumir a Diretoria de Administração. O Diretor Murilo continuará responsável pela Diretoria de Seguridade, além de responder interinamente pela Presidência e pela Diretoria de Investimentos. **4.** Na sequência, o Sr. Murilo informou sobre o início dos certames licitatórios com vistas à continuidade dos

serviços de coberturas adicionais de risco, atuariais, custódia de ativos, administração de passivo. Reforçou que independente da transferência de gestão, é necessário iniciar os processos para renovação desses serviços, uma vez que o fim da vigência dos contratos está próximo e aguardar o encerramento ou a finalização do processo de transferência para resolver sobre os contratos é temerário. **5.** Sobre a recepção da Lei Estadual n.º 21.761/2022, que ocorreu mediante autorização do Conselho Deliberativo em sua 75ª Reunião Ordinária em 30 de março do corrente ano, Sr. Murilo explicou que foi proposta pelo Procurador-Geral da República a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.420/GO em face do art. 2º da referida lei e o relator da Ação concedeu cautelar suspendendo os efeitos da norma em questão. A decisão concessiva da cautelar foi referendada pelo pleno Supremo Tribunal Federal e com isso os efeitos do normativo foram suspensos a partir do dia 25 de julho de 2023. Completou informando que a Diretoria Executiva fará os ajustes necessários para devolução dos dias pagos em excesso na folha do mês de agosto. Embora com seus efeitos suspensos, o assunto foi inserido na pauta desta reunião a pedido dos conselheiros Leandro e Sulema. **6.** O Sr. Murilo informou aos conselheiros sobre a publicação da Resolução Previc n.º 23/2023. Comunicou que o documento consolidou diversos normativos voltados para a previdência complementar com o objetivo de simplificar o trabalho das entidades, bem como rever possíveis excessos de regulação. A Resolução entrará em vigor dia 1º de setembro de 2023. **7.** No final, a Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt comunica sua renúncia como membro do Conselho Deliberativo a partir do dia 1º de setembro de 2023. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** O Conselho Deliberativo autoriza a abertura do processo eleitoral para escolha de membros representantes dos participantes e assistidos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Prevcom-BrC. **Item 2:** Autoriza a contratação de Auditoria Independente, mediante processo licitatório, para fins de cumprimento da Resolução CNPC n.º 43 de 6 de agosto de 2021. **Item 3:** Manifestam ciência acerca do atestado/licença do Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão e autorizam a composição da Diretoria Executiva provisória, indicando excepcionalmente o Sr Rafael Cunha Fernandes para a Diretoria de Administração e o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa para a Presidência e Diretoria de Investimentos cumulativamente à Diretoria de Seguridade. **Item 7:** Em virtude da renúncia da Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, documento anexo, e a consequente vacância de membro titular o respectivo suplente Danillo Caetano Soares Cardoso substituirá a Presidência do Conselho até que ocorra nova indicação do Patrocinador para a vaga. O Conselho decide encaminhar expediente ao Patrocinador do Plano solicitando a designação de dois nomes para o Conselho Fiscal e um nome para o conselho deliberativo, além de pedir informações acerca da conclusão dos procedimentos inerentes ao Decreto Estadual nº 10.011/2021 e do processo de incentivo a migração de regime previdenciário, denominado benefício especial. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de agosto, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 03/09/2023, às 19:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES**, **Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI**, **Conselheiro (a)**, em 05/09/2023, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 05/09/2023, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **51316682** e o código CRC **F209621F**.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202315844000003

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT: 01167631757

Assinado digitalmente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT: 01167631757
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT:01167631757
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-05 10:55:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SEI 51316682

PREVCOM-BrC
O melhor plano para o seu futuro

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 PREVCOM-BRC/CONDE-17367

TERMO DE RENÚNCIA

Com fundamento na Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e no inciso I do § 1º do Art. 21 do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM-BrC (Decreto nº 8.974, de 12/06/2017), **COMUNICO** ao Conselho Deliberativo a minha renúncia ao mandato de membro do colegiado a partir do dia 1º de setembro de 2023.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT: 01167631757

Assinado digitalmente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT:01167631757
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT:01167631757
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-31 12:28:44
Foxit Reader Versão: 9.7.1

GOIANIA, 31 de agosto de 2023.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (62)3269-2205

Referência: Processo nº 202315844000216 SEI 51291440